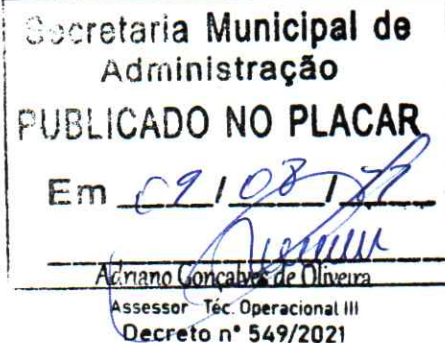




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312



PORTARIA Nº. 405 DE 09 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1241/RH/SEMUS, de 08 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VALERIA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da Portaria Nº 588/2021, de 02 de dezembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022